

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

O Município de Francisco Badaró - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que as contratações pela Administração Pública devem observar aos princípios da legalidade e impessoalidade;

Considerando a necessidade de provimento em caráter temporário do cargo de Fonoaudiólogo – NASF(Núcleo de Apoio a Saúde da Família) – Francisco Badaró;

Considerando que não houveram candidatos aprovados ou classificados no Processo Seletivo Simplificado 007/2017, que objetivou a contratação para a referida função;

Torna público o presente Edital de Convocação para contratação em caráter temporário de 01 (um) Fonoaudiólogo para exercer as funções inerentes ao cargo junto ao NASF Municipal.

Do Cargo.

1.1 Fonoaudiólogo do NASF

- 1.1.1 O O fonoaudiólogo do NASF desenvolve tanto atividades comuns aos demais profissionais quanto ações específicas. Dentre estas, estão: identificar fatores de risco que levam aos distúrbios da comunicação e funções orofaciais; compartilhar a construção de projetos terapêuticos dos usuários com necessidade de atenção especializada; realizar consulta compartilhada com a equipe de saúde da família; facilitar a inclusão social de usuários com deficiência auditiva, física e intelectual; promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito dos diversos distúrbios da comunicação; orientar agentes comunitários de saúde, para coletar dados referentes à comunicação dos usuários e detecção de sinais indicadores de alterações da comunicação humana; desenvolver atividades de promoção à saúde e de comunicação, por meio da abordagem de temas como saúde materno infantil, desenvolvimento infantil, saúde auditiva, saúde mental, saúde vocal e saúde do idoso; realizar visitas domiciliares, para elencar fatores ambientais e familiares que possam gerar alterações na comunicação humana.
- 1.1.2. O referido cargo tem jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira e remuneração de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- 1.1.3. A função tem como requisito a escolaridade de graduação em fonoaudiologia.

Adelino Pinheiro de Sousa Adelino Pinheiro de Sousa PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

2. Da Seleção

- 2.1. Adotar-se há como critério de seleção a analise de *curriculum vitae*, devendo o interessando possuir o requisito mínimo de escolaridade exigido para função, cuja pontuação máxima total será igual a 25 (vinte e cinco) pontos na forma do anexo I deste Edital
- 2.1.1. Em caso de empate, será contratado o candidato que possuir maior tempo de experiência profissional devidamente comprovado.
- 2.2. Os interessados deverão remeter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Rosário, 301, Bairro Rosário, da cidade de Francisco Badaró, até dia 26 de junho de 2017, às 12:00 horas, curriculum vitae a que se refere a clausula anterior, acompanhado dos documentos comprobatórios de qualificações e títulos eventualmente mencionados, além de cópia de documentos pessoais.
- 2.2.1 Os documentos pessoais de que trata a cláusula anterior são:
 - ✓ Carteira Identidade,
 - ✓ CPF,
 - √ Registro Profissional,
 - ✓ Comprovante de residência.
- 2.3. O Resultado da Seleção será fixado na Sede da Secretária Municipal de Saúde bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 28 de junho de 2017.

3. Da Contratação

3.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário, a partir de 01 de julho de 2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por interesse da Administração Pública Municipal, limitada a conclusão de Processo Seletivo Simplificado para provimento em caráter temporário do cargo.

4. Disposições Gerais:

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone 33-3738-1259 ou no endereço da secretaria municipal de saúde, descrito no item 2.2.

Adelipio Proheiro de Sousa

Francisco Badaró, 19 de junho de 2017

Adelino Pinheiro Sousa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Graduação em Fonoaudiologia	5 PONTOS
Pós Graduação (lato sensu) ou Curso de Especialização na área de atuação	5 PONTOS (por título limitados a 20 pontos)
Pós Graduação (stricto senso)	10 PONTOS (por título limitados a 20 pontos)

Adelino Pinheiro Sousa

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa Adelino Pinheiro de Sousa Adelino Pinheiro de Sousa